



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PÉROLA/PR

PORTARIA n.º 18/2016

O Doutor **CARLOS EDUARDO ZAGO UDENAL**, Juiz de Direito da Comarca de Pérola, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no inciso VII, do item 1.6.14, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná:

CONSIDERANDO que a data de 14 de setembro de 2016 é feriado Municipal, data em que se comemora o aniversário da Cidade,

CONSIDERANDO que o referido feriado foi transferido para 16 de setembro de 2016, conforme Decreto 232/2016, da lavra de Darlan Scalco, Prefeito Municipal,

RESOLVE

Determinar o fechamento das dependências do Fórum da Comarca e das Serventias Extrajudiciais em 16 de setembro de 2016.

PUBLIQUE-SE.**REGISTRE-SE.**

CUMPRA-SE e COMUNIQUE-SE AO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Pérola, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de agosto do ano dois mil e dezesseis. Eu, _____ (Emanuelle Albert Carvalho), Analista Judiciário - Assistente da Direção do Fórum, que digitei e subscrevi.

CARLOS EDUARDO ZAGO UDENAL

Juiz de Direito